



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 27/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131. [REDACTED]14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **LABORATÓRIO VIDA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.526.481/0001-04 e Inscrição Municipal nº 027560054, com sede à Avenida Paulista nº O-487, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CÉLIA REGINA BERBEL**, brasileira, divorciada, empresária, farmacêutica-bioquímica, portadora do RG nº 10. [REDACTED]-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 046. [REDACTED]32, residente e domiciliada à Rua Manoel Alba Fernandes, nº N-511, Jardim Anchieta, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, firmado em 24/01/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022 por mais 03 (três) meses, conforme previsto no item 6.1 da cláusula 6ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 64.000,03 (sessenta e quatro mil e três centavos), para o pagamento dos serviços que forem efetivamente realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA


As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 468 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 27/2022, firmado em 24/01/2022.


E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

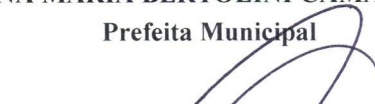
Pederneiras, 18 de outubro de 2024.


CÉLIA REGINA BERBEL
Laboratório Vida S/S Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053. [REDACTED] 00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337. [REDACTED] 89